



**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
(ART. 72, I, DA LEI 14.133/2021).

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de bens ou serviços, para atingir o seguinte **OBJETO**:

**REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS**

- Serviço não continuado ( )  
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (X)  
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( )  
Material de Consumo ( )  
Material Permanente/equipamento ( )

**FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA**

- Concorrência ( )  
Concurso ( )  
Diálogo competitivo ( )  
Leilão ( )  
Pregão ( )  
Dispensa (X)  
Inexigibilidade ( )  
Adesão ao Registro de Preços de outro órgão ( )

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade, visando atender a necessidade da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**  
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	Contratação de serviço de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Quinta do Sol/PR, Chevrolet Spin 1.8, 2018/2018, placas BCL-4205.	Un.	01	R\$ 2.419,37	R\$ 2.419,37

**SAMUEL FERNANDO MARIN**  
Secretário de Administração e Finanças



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**  
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO**

Em atendimento ao devido andamento processual e ao art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 para que seja estabelecido a estimativa média de valor de mercado para compor o mapa de preços em anexo, fazemos juntada de:

- I) Banco de Preços públicos (ComprasGov).
- II) Atas e Contratos dos municípios;
- III) 03 (três) orçamentos com fornecedores especializados no ramo do objeto;

Conforme mapa de preços/análise de cotação anexo.

**RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:** THAIS RIBEIRO DA SILVA, que neste subscreve.

**MÉTODO UTILIZADO:** A partir da transcrição dos dados coletados acima identificados, foi realizado o mapeamento de cada item a ser licitado, determinando a estimativa média de valores pela soma dos valores fornecidos e a divisão pelo número de dados.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.419,37 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e sete centavos)

**MENOR VALOR:** R\$ 2.107,86 (dois mil cento e sete reais e oitenta e seis centavos)

Quinta do Sol/PR, 05 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**THAIS RIBEIRO DA SILVA**  
Assessora Administrativa



# Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

## PARECER JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001 /2024

PARECER:

ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. CONTRATAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS PARA O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DISPENSA. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

Trata-se o presente de procedimento de gestão administrativa que visa a contratação de seguro para o veículo oficial deste órgão público, para o exercício de 2024, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pelo Secretário de Administração e Finanças.

Consta nos autos minuta do Aviso de Intenção de Contratação Direta N. 0001/2024, bem como Declaração de Compatibilidade da Previsão de Recursos e Orçamentário, elaborada pelo setor contábil deste órgão público. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Procuradoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei 14.133/2021.

É que merece ser relatado. Assim, OPINO.

Preliminarmente, convém observar que a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei n. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro - CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**  
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei n. 14.133/21, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso em comento, busca-se a aquisição seguro para o veículo oficial deste órgão público, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelo Secretário de Administração e Finanças desta Casa de Leis. Conforme consta dos autos, foram elaboradas pesquisa de preços e análises de riscos.


O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai da Declaração de Pesquisa de Preços, elaborado pela Assessora Administrativa, apresenta-se inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, ressaltando que para estabelecer o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou-se por referência a pesquisa de preços de contratações similares (memória de cálculo acostada aos autos). Dessa forma, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim sendo, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação da Declaração de Compatibilidade da Previsão de Recursos Orçamentários.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a aquisição de seguro anual para o veículo oficial deste órgão, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Quinta do Sol/PR, 06 de março de 2024.

  
*Rejane Rabelo Zwietyuski Gomes*  
Procuradora Jurídica

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro - CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311  
E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de  
**Quinta da Sol**  
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**PESQUISA DE PREÇO**  
§ 1º, ART. 23º da Lei 14.133/21

**COMPRASGOV – INCISO I**

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
22764 - Pagamento coberturas seguro veiculo	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Media	Mediana	Coefficiente de Variação: 54.7132%
R\$ 800.0000	R\$ 2.717.5436	R\$ 2.849.0550	Desvio Padrão: 1486.8541
Maior Preço: R\$ 6.300.0000			

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Valor Estimado 1 – R\$ 2.717,54

**CONTRATAÇÕES SIMILARES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INCISO II**

- CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR  
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023  
VALOR – R\$ 1.839,06
- MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN  
DISPENSA 2023.03.02.0003  
VALOR – R\$ 1.990,11

VE = R\$ 1.839,06 + R\$ 1.990,11 | VE = 3.829,17 / 2  
Valor estimado 2 – R\$ 1.914,58

**PESQUISA DIRETA – INCISO IV**

- GENTE SEGURADORA – R\$ 2.107,86
- SEGURALTA – R\$ 2.328,36
- PORTO SEGURO – R\$ 2.592,13
- ALFA SEGURO AUTO – R\$ 3.475,61

VE = R\$ 2.107,86+ R\$ 2.328,36+ R\$ 2.592,13+ R\$ 3.475,61  
VE = R\$ 10.503,96 / 4

Valor estimado 3 – R\$ 2.625,99

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro - CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311  
E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**  
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

VALOR ESTIMADO TOTAL

Valor Estimado 1 – R\$ 2.717,54

+

Valor estimado 2 – R\$ 1.914,58

+

Valor estimado 3 – R\$ 2.625,99

**VE = R\$ 2.717,54 + R\$ 1.914,58 + R\$ 2.625,99**

**VE = R\$ 7.258,11 / 3**

**VALOR ESTIMADO TOTAL = R\$ 2.419,37**



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**  
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

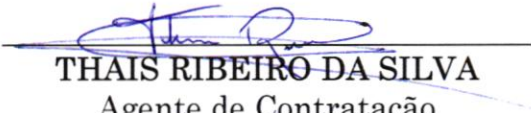
ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 001/2024  
Dispensa de Licitação nº 001/2024

**Objeto:** Contratação de serviço de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Quinta do Sol/PR, Chevrolet Spin 1.8, 2018/2018, placas BCL-4205, com a seguinte cobertura: casco, danos materiais, danos corporais, danos morais, acidentes pessoais por passageiro, vidros, assistência 24 horas e carro extra.

**Para:** Procuradoria Jurídica

**Despacho:** Encaminho o processo para análise acerca da possibilidade legal de contratação direta do objeto. Após manifestação dessa assessoria, retorne os autos com parecer conforme exigido na Lei 14.133/2021.

  
**THAIS RIBEIRO DA SILVA**  
Agente de Contratação





Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**  
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**Objeto:** Contratação de seguro para o veículo CHEVROLET SPIN 1.8 MT LTZ 2018/2018, PLACA BCL 4205, COR PRATA.


DECLARO para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133/21, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

**VALOR:** R\$ 2.419,37 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e sete centavos)

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, encontram-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39 (Outros Serviços de Pessoa Jurídica)

Quinta do Sol/PR, 05 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ZULEIDE LOPES TUNES**  
Contadora



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**  
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
(ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

**OBJETO:** Contratação de serviço de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Quinta do Sol/PR, Chevrolet Spin 1.8, 2018/2018, placas BCL-4205, com a seguinte cobertura: casco, danos materiais, danos corporais, danos morais, acidentes pessoais por passageiro, vidros, assistência 24 horas e carro extra.

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 08/03/2024 as 16:30 hrs.

Observa-se, que as regras do sítio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto a ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexistente em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP

Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol/PR,  
em 05 de Março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO ALBERTO ARRIGO**  
Presidente do Poder Legislativo

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro - CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**  
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 001/2024**

Eu, Presidente da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133 **TORNO PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados que foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, em favor da empresa **GENTE SEGURADORA**, inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, no valor de R\$ 2.107,86 (dois mil cento e sete reais e oitenta e seis centavos), referente à contratação de seguro para o veículo **CHEVROLET SPIN 1.8 MT LTZ 2018/2018**, PLACA **BCL 4205**, COR **PRATA**. **COBERTURAS: CASCO; DANOS MATERIAIS; DANOS CORPORAIS; DANOS MORAIS; MORTE ACIDENTAL; INVALIDEZ PERMANENTE – TOTAL OU PARCIAL; PARA-BRISA; FAROIS; TAXI; LANTERNAS; RETROVISORES; GUINCHO; PANE SEXA; CHAVEIRO; CARRO RESERVA.**

Quinta do Sol, em 11 de Março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO ALBERTO ARRIGO**  
Presidente

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro - CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br

**PROPOSTAS**



## Proposta de Seguro 01.31.000255901.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 04/03/2024	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 06/03/2024	Fim Vigência: 24h do dia 06/03/2025	Renova apl: 111071
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: CAMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL				
CNPJ/CPF: 01533220000143	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: PC SOLANGE MARQUES 259			CEP: 87265000	
Bairro: CENTRO		Município: QUINTA DO SOL	UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: SGA CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 202008933
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: <b>Boleto</b>	Plano de pgto: <b>1+0</b>	Primeira parcela: <b>R\$ 2.107,86</b>	Demais parcelas: <b>R\$ 0,00</b>	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 2.107,86	13/03/2024		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 2.107,86	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: <u>R\$ 2.107,86</u>
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: <b>Gente Auto</b> . Em consonância com a Circular SUSEP nº612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.31.000255901.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: <b>1</b>	Marca: <b>CHEVROLET</b>	Modelo: <b>SPIN 1.8L MT LTZ</b>	Placa: <b>BCL4205</b>	fipe: <b>004416-4</b>
	Chassi: <b>9BGJC7520JB261801</b>	Ano/Mod: <b>2018/2018</b>	Zero KM: <b>Sim( ) Não(X)</b>	
Categoria: <b>PASSEIO NACIONAL</b>		Combustivel: <b>GASOLINA</b>	Passageiros: <b>7</b>	Produto: <b>LICITACAO</b>
<b>COBERTURAS</b>				
<b>Nome Cobertura:</b>	<b>Franquia:</b>	<b>LMI:</b>	<b>Prêmio</b>	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1.995,00	VMR 100%	R\$ 491,24	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 204,37	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 14,44	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10,48	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 3,00	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 5,92	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 190,72	R\$ 0,00	R\$ 70,40	
FAROIS	R\$ 211,79	R\$ 0,00	R\$ 26,40	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 110,00	
LANTERNAS	R\$ 219,69	R\$ 0,00	R\$ 21,08	
RETROVISORES	R\$ 132,97	R\$ 0,00	R\$ 26,40	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 153,54	R\$ 0,00	R\$ 70,40	
VIDROS LATERAIS	R\$ 95,06	R\$ 0,00	R\$ 35,20	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 819,06	
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 130,61	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,76	
CARRO RESERVA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 67,10	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.107,86</b>	
Táxi, assistência 24h Distância (KM) <b>200 KM</b> ; Quilometragem de guincho <b>ILIMITADO.</b> ; Carro reserva. <b>15 DIAS.</b> ;				

\* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

<b>OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA</b>
<b>Atenção!</b> As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, HOTEL, CARGA DE BATERIA, TROCA DE PNEU, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, <b>não foram contratadas.</b>
Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site <a href="http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/">www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/</a> ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site <a href="http://www.molicar.com.br/TabelaMolicar">www.molicar.com.br/TabelaMolicar</a> .
<b>PERFIL DE RISCO</b>
<b>Perfil de Risco</b>

**Proposta de Seguro 1.31.255901.1.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

**2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO**

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br) ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).

**Proposta de Seguro 01.31.000255901.1.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18**

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br), como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



**A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.**

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088  
E-mail: [sac@genteseguradora.com.br](mailto:sac@genteseguradora.com.br) - Ouvidoria: 0800 607 0888  
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300  
Chat disponível no site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br).

**ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.**

---

Local e data

---

Assinatura do segurado, responsável ou corretor





Cotação 3358706, realizada em 04/03/2024 e válida até 09/03/2024\*

\* Valores sujeitos a alterações conforme as seguradoras, sem aviso prévio.

Impresso em: 04/03/2024 14:30

Olá! Seguem as cotações para o seguro de veículo para CAMERA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL.

**DADOS DO SEGURADO/PROPRIETÁRIO**

Nome do segurado CAMERA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL	Tipo de pessoa Jurídica	CPF / CNPJ 001.533.220/0001-43
---	----------------------------	-----------------------------------

**DADOS DO SEGURO**

Tipo de seguro Renovação com nossa corretora	Início vigência 06/03/2024	Final vigência 06/03/2025
---	-------------------------------	------------------------------

**INFORMAÇÕES DA APÓLICE ANTERIOR**

Seguradora da apólice anterior 6793-GENERAL ACCIDENT CIA DE SEGUROS	Cobertura Compreensiva (Seguro Total)	Status Em renovação
Número da apólice 111071	É renovação do mesmo veículo? Sim	Classe de bônus apólice anterior* Classe 3

\*Renovação sem sinistros de uma apólice em renovação até 30 dias corridos do vencimento da apólice. Conceder 1 classe(s) de bonus. (RN.19)

**DADOS DO VEÍCULO**

Fipe/Fabricante/Modelo 44164 CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONO.FLEX 5P MEC. (2012 até 2019)	Ano de fabricação 2018	Ano do modelo 2018
Tipo de combustível Gasolina/Alcool	É zero km? Não	Placa do veículo BCL4205
CEP residencial 87265-000	CEP pernoite 87265-000	Chassi 9BGJC7520JB261801
O veículo será utilizado para: (Em caso de utilização mista marque mais de uma opção) Lazer / particular	Tipo de uso: Particular	
PcD (pessoa com deficiência) / CNH especial Não	O veículo faz parte de algum programa de gerenciamento de risco? Não	

**PERFIL DO CONDUTOR**

É possível identificar o condutor = Não

Relação do condutor com o segurado = Condutor indeterminado

**CONDUTORES E/OU RESIDENTES JOVENS**

Há jovens residentes e/ou condutores do veículo, na faixa etária dos 17 aos 25 anos? Não

Controle Interno: Grupo de Produção: JOAO - QUINTA DO SOL | Padrão de calculo: R-15969-J M CHAPUIS

**SUHAI**  
SEGUROS

NÚMERO ORÇAMENTO CIA:  
68160018

Roubo e Furto + PT Colisão + RCF

**COBERTURAS BÁSICAS**                      **PLANO BASICO (ROUBO E FURTO  
+ PT COLISÃO + RCF)**

Tipo de cobertura	Roubo e Furto + PT Colisão + RCF
Valor mercado	100% V.R. (FIPE)
Danos Materiais a terceiros	R\$ 100.000,00
Danos Corporais a terceiros	R\$ 100.000,00
Danos Morais	R\$ 10.000,00

**COBERTURAS ADICIONAIS**

Assistência	Assistência 24hs. Básica
-------------	--------------------------

**FRANQUIAS DO VEICULO**

Tipo	Sem Franquia
------	--------------

Valores	-
---------	---

**PARCELAS (\* SEM JUROS)**

**BOLETO BANCÁRIO**

	Parcela	Total
À Vista	2.328,36	2.328,36
2 Parcelas	1.164,18 *	2.328,36
3 Parcelas	776,12 *	2.328,36
4 Parcelas	615,05	2.460,20
5 Parcelas	502,90	2.514,50
6 Parcelas	431,98	2.591,88
7 Parcelas	378,11	2.646,77
8 Parcelas	343,09	2.744,72
9 Parcelas	311,98	2.807,82
10 Parcelas	287,18	2.871,80
11 Parcelas	266,96	2.936,56

 MENSAGENS

**SUHAI**  
SEGUROS

Roubo e Furto + PT Colisão + RCF

**PLANO BASICO**

Sem Franquia

Número do orçamento Cia :105068630

Sucesso

**Assistência 24hs. Básica (atualmente inclusa no custo, todas as cotações)**

Guincho para pane/acidentes raio 200km + auxilio mecânico na cidade de domicilio + taxi em pane/acidente na cidade domicilio + chaveiro/troca de pneus + transporte alternativo em caso de roubo/furto.

Para este seguro não será necessária a instalação do rastreador.



## ORÇAMENTO - SEGURO AUTO FROTA

<b>Orçamento:</b> 846222225		
<b>Operação de Negócio:</b> Convencional		
<b>Tipo de Emissão:</b> Seguro Novo	<b>Tarifa:</b> Março/2024	
<b>Início da Vigência:</b> 05/03/2024	<b>Data do Orçamento:</b> 04/03/2024	
<b>Término da Vigência:</b> 05/03/2025	<b>Versão do cálculo:</b> 1	
<b>Quantidade de Itens:</b> 1	<b>Última Liberação:</b> 05/03/2024	
<b>Tipo de Contratação:</b> Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
<b>Dados do corretor</b>		
<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>Código SUSEP</b>
CAMPINAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(19) 32412550	LI0A3J
<b>Dados do cliente</b>		
<b>Razão Social:</b> QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL		
<b>CNPJ:</b> 01.533.220/0001-43	<b>Tipo Pessoa:</b> Jurídica	
<b>Atividade:</b> ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
<b>Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Prêmio</b>	
CASCO	R\$ 1.448,60	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 404,68	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 100,30	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 38,89	
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 3,59	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 271,63	
26A - Carro Extra Básico 15 Dias (R\$ 1.350, Limitado à R\$ 90/dia) - Rede Referenciada	R\$ 56,46	
45V - Assistência 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 267,98	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
<b>Os veículos são de propriedade</b>		
<b>Empresa (PJ):</b> 1		
<b>Prêmio do Seguro</b>		

**Prêmio Líquido do Seguro:** R\$ 2.592,13

**IOF:** 0,00%

**Prêmio à vista do seguro:** R\$ 2.592,13

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 03/04/2024

**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.592,13	R\$ 2.592,13

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.592,13	R\$ 2.592,13
2	0,00%	R\$ 1.296,06	R\$ 2.592,12
3	0,00%	R\$ 864,04	R\$ 2.592,12
4	0,00%	R\$ 648,03	R\$ 2.592,12
5	0,00%	R\$ 518,43	R\$ 2.592,15
6	0,00%	R\$ 432,02	R\$ 2.592,12
7	0,00%	R\$ 370,30	R\$ 2.592,10
8	0,00%	R\$ 324,02	R\$ 2.592,16
9	0,00%	R\$ 288,01	R\$ 2.592,09
10	0,00%	R\$ 259,21	R\$ 2.592,10

**PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.296,06	R\$ 2.592,12
3	0,00%	R\$ 864,04	R\$ 2.592,12
4	0,00%	R\$ 648,03	R\$ 2.592,12
5	0,00%	R\$ 518,43	R\$ 2.592,15
6	0,00%	R\$ 432,02	R\$ 2.592,12
7	0,00%	R\$ 370,30	R\$ 2.592,10

<b>Parcela</b>	<b>Juros</b>	<b>Parcela (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
8	0,00%	R\$ 324,02	R\$ 2.592,16
9	0,00%	R\$ 288,01	R\$ 2.592,09
10	0,00%	R\$ 259,21	R\$ 2.592,10

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Orçamento no. : 846222225

**Dados do Cliente:**

Razão Social:	QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL		
CNPJ:	01.533.220/0001-43	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	04/03/2024	Validade:	03/04/2024
Tarifa:	Março/2024	Última Liberação:	05/03/2024
Vigência:	05/03/2024 - 05/03/2025	Quantidade de Itens:	1
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	05/03/2024
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		



Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN ACTIV 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 44580 0Km: Não PLACA: BCL4205 CHASSI: 9BGJC7520JB261801 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: QUINTA DO SOL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.553,60 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Cls. 26A Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Faróis: R\$ 492,00 Faróis LED: R\$ 1.543,00 Faróis XENON: R\$ 2.174,00 Lanternas: R\$ 411,00 Lanternas LED: R\$ 656,00 Retrovisores: R\$ 463,00 Laterais: R\$ 135,00 Parabrisa: R\$ 407,00 Vidro Traseiro: R\$ 392,00 TOTAL	R\$ 1.448,60 R\$ 404,68 R\$ 100,30 R\$ 38,89 R\$ 3,59 R\$ 267,98 R\$ 56,46 R\$ 271,63 R\$ 2.592,13

**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	76 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

**Assistência 24h:**

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

Nº do Cálculo: 82453025	Data da Cotação: 05/03/2024	Corretor: SGA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
Proponente: QUINTA DO SOL CAMARA MUNICIPAL		Item: 1
Vigência do Seguro: A partir das 24 horas de 05/03/2024 às 24 horas de 05/03/2025		
Valor Total à Vista: R\$ 5.605,38	Cálculo: Anual	Fidelidade: Seguro Novo

**Informações do Veículo Segurado**

Veículo: CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX 4P. FLEX	Ano: 2018/2018	Zero km: Não	Isenção Fiscal: Sem Isenção
Placa: BCL4205	Chassi: 9BGJC7520JB261801	Cód. FIPE: 004416-4	CEP Permite: 87265-000
Classe de Bônus: Sem bônus	Franquia de Casco: Normal	Opção de Contratação: Valor de Mercado Referenciado	

Coberturas do Seguro	Limite Máximo Indenizável (R\$)	Prêmio Líquido (R\$)	Valor da Franquia (R\$)
Auto - Casco	100 % da Tabela Fipe	3.475,61	7.575,00
Auto - Desp. Extraordinárias	Não Contratado	0,00	-
Auto - Garantia de Zero Km	Não Contratado	0,00	-
Extensão de Perímetro	Não Contratado	0,00	-
RCFV - Danos Materiais	50.000,00	1.049,96	-
RCFV - Danos Corporais	50.000,00	600,27	-
RCFV - Danos Morais e Estéticos	Não Contratado	0,00	-
APP - Morte Acidental	Não Contratado	0,00	-
APP - Invalidez Permanente	Não Contratado	0,00	-

Serviços Adicionais	Plano	Valor (R\$)	Observações
Assistência - Reparo de Lataria	Não Contratado	0,00	-
Assistência - Pneus, Rodas e Suspensão	Não Contratado	0,00	-
Assistência - 24 horas	Assist. 24h Completo - 200km	101,25	-
Assistência - Carro Reserva	Não Contratado	0,00	-
Assistência - Vidros	Não Contratado	0,00	-

**Franquias de Vidros**

Reparos	Referenciada (R\$)	Livre Escolha (R\$)	Reparos	Referenciada (R\$)	Livre Escolha (R\$)
Não Contratado					

**Questionário de Avaliação de Risco**

Relação do Condutor Principal com o Segurado	Funcionário/Empregado
Nome do Condutor Principal	JOAO MATEUS CHAPUIS
CPF do Condutor Principal	107.252.629-82
Sexo do Condutor Principal	Masculino
Estado Civil do Condutor Principal	Casado(a) ou convive em União Estável
Data de Nascimento do Condutor Principal	03/02/1996
Utilização do Veículo	Locomoção Diária e Atividades Profissionais como: Prestação de serviços, visita a clientes e/ou fornecedores, etc.
Deseja cobertura para condutor(es), entre 18 a 25 anos, que não seja o Condutor Principal?	Não. Estou ciente de que eventuais sinistros com condutores nesta faixa etária não estarão cobertos por este seguro
Ocupação do Condutor Principal	Administrador
Tipo de residência do Condutor Principal	Casa
Veículo permanece em garagem ou estacionamento na Residência	Sim, entrada com portão automático
Veículo permanece em garagem ou estacionamento no Trabalho	Sim
Veículo permanece em garagem ou estacionamento no Colégio/Faculdade/Cursos de extensão	Não utiliza o veículo como meio de transporte ao colégio/faculdade/cursos de extensão
Distância da residência até o seu local de trabalho	Não trabalha ou não utiliza

**Valores do Seguro**

Composição dos Prêmios	Valor (R\$)
Prêmio Líquido das Coberturas	5.125,84
IOF (7,38%)	378,29
Custo dos Serviços Adicionais	101,25
Valor Total do Seguro à Vista	5.605,38

**Opções de Pagamento**

Nº de Parcelas	Juros	Ficha de Compensação	Débito em Conta
1	Sem juros	5.605,38	
2	Sem juros	2.802,69	2.802,69
3	Sem juros	1.868,46	1.868,46
4	Sem juros	1.401,36	1.401,36
5	Sem juros	1.121,06	1.121,06
6	Sem juros	934,23	934,23
7	Sem juros	800,76	800,76
8	Sem juros	700,69	700,69
9	Sem juros	622,82	622,82
10	Sem juros	560,52	560,52

(1) - Débito em Conta em Bradesco, Itaú, Santander, Banco do Brasil ou Bancoob

**Informações Adicionais**

Cotação válida até: 12/03/2024

O prêmio da Cotação pode sofrer alteração mediante recebimento de novos dados. A transmissão pode ser realizada até a data de validade da cotação.

Veículo não é blindado.

Veículo não possui kit-gás.

**Telefones Úteis**

SAC e Ouvidoria: 0800-774-2532 e-mail: ouvidoria@alfaseg.com.br

Para uso de deficientes auditivos ou de fala: SAC 0800-770-5244 e Ouvidoria 0800-770-5140

Alfa Seguradora S/A - CNPJ 02.713.529/0001-88 - SUSEP: 0646-7

Criação:

Cálculo: FRANQUEADOS

Versão: 20240301.20240351.60049.00.10.00.10.20.0.000000.RL3130.PR3140.AS19326.CR3160.VI3170

**CERTIDDES**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>90.180.605/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/1984</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GENTE SEGURADORA SA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GENTE SEGURADORA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>450</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF</b>
--	----------------------	----------------------------

CEP <b>90.020-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO HISTORICO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contabilidade@genteseguradora.com.br</b>	TELEFONE <b>(51) 3027-8864/ (51) 3027-8870</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2024** às **09:30:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão n°: 16568092/2024

Expedição: 11/03/2024, às 09:46:16

Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENTE SEGURADORA SA**  
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:45 do dia 11/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2024.

Código de controle da certidão: **4963.14FB.BB6E.8854**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 90.180.605/0001-02  
**Razão Social:** GENTE SEGURADORA SA  
**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2024 a 30/03/2024

**Certificação Número:** 2024030108072229637427

Informação obtida em 11/03/2024 09:41:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **11 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

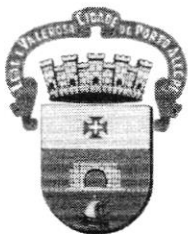
Esta certidão é válida até 9/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **28164277**  
Autenticação: **38427538**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **10/04/2024**

**Nome: GENTE SEGURADORA S.A.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 1 de março de 2024.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 11/03/2024 às 09:47:46, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **C10546CFAB0E**



# CAMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ

Pç. Solange Marques, 259 CEP: 87265-000 - Quinta Do Sol-PR  
Fone: (44) 3567-1311 - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho 000112/2024	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	Unidade 10 CAMARA MUNICIPAL	Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	Conta 00037
Desdobramento 3390396903 SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS	Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		Conta 00049

Credor 07807 GENTE SEGURADORA S/A	Endereço RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 CENT	CNPJ/CPF 90.180.605/0001-02	Fone (51) 30238888	Cidade PORTO ALEGRE
--------------------------------------	--	--------------------------------	-----------------------	------------------------

Licitação Dispensa por Limite	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 14.03.24	Vencimento 13.04.24
----------------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 99.225,00	Saldo Anterior 79.955,10	Valor do Empenho 2.107,86	Saldo Atual 77.847,24
---------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	APOLICE DE SEGURO VEICULO SPIN, PLACA BCL-4205, VIGENCIA 2024/2025.	2.107,86	2.107,86

Local da Entrega	<b>Valor Líquido</b>	2.107,86
------------------	----------------------	----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s). Data ____/____/____ _____ Ordenador da Despesa	Data ____/____/____ _____ Contador
assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____ cargo		

### RECIBO

Declaro(am) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( dois mil cento e sete reais e oitenta e seis centavos\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ____/____/____

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

## Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
4/2024	929428	Concluída	THAIS RIBEIRO DA SILVA

**Título:** Seguro Veicular

**Observações:** Cotação feita em 04/03/2024

**Total de itens cotados:** 1                      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 2.849.0550

## Itens cotados

Item: 1

<b>Descrição do item</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
22764 - Pagamento coberturas seguro veiculo	UNIDADE	1

<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coeficiente de Variação: 54,7132% Desvio Padrão: 1.486.8541 Maior Preço: R\$ 6.300.0000
R\$ 800.0000	R\$ 2.717,5436	R\$ 2.849,0550	
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana			

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.300,0000	01/03/2024	Sim
2	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.300,0000	01/03/2024	Sim
3	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.496,3000	01/03/2024	Sim
4	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.496,3000	01/03/2024	Sim
5	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.441,8400	01/03/2024	Sim
6	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.738,5900	01/03/2024	Sim
7	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.738,5900	01/03/2024	Sim
8	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.167,8100	01/03/2024	Sim
9	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.167,8100	01/03/2024	Sim
10	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.162,9100	01/03/2024	Sim

11		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.316,0800	01/03/2024	Sim
12		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.607,6600	01/03/2024	Sim
13		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.308,2600	01/03/2024	Sim
14		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.139,1700	01/03/2024	Sim
15		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.153,7300	01/03/2024	Sim
16		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.148,9200	01/03/2024	Sim
17		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.230,0500	01/03/2024	Sim
18		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.230,0500	01/03/2024	Sim
19		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.230,0500	01/03/2024	Sim
20		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.230,0500	01/03/2024	Sim
21		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.253,3400	01/03/2024	Sim
22		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.253,3400	01/03/2024	Sim
23		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.253,3400	01/03/2024	Sim
24		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.253,3400	01/03/2024	Sim
25		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.882,2600	01/03/2024	Sim
26		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.056,3000	01/03/2024	Sim
27		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 974,8800	01/03/2024	Sim
28		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.526,8300	01/03/2024	Sim
29		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.503,5500	01/03/2024	Sim
30		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.884,7300	01/03/2024	Sim
31		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 5.859,0000	01/03/2024	Sim
32		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.103,0200	01/03/2024	Sim
33		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.392,6200	01/03/2024	Sim
34		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.930,0800	01/03/2024	Sim
35		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.815,8500	01/03/2024	Sim
36		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.323,2900	01/03/2024	Sim
37		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.568,5700	01/03/2024	Sim
38		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.568,5700	01/03/2024	Sim
39		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.568,5700	01/03/2024	Sim
40		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.841,5300	01/03/2024	Sim
41		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.250,0000	01/03/2024	Sim

42	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 950.0000	29/02/2024	Sim
43	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 950.0000	29/02/2024	Sim
44	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.860.0000	29/02/2024	Sim
45	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.250.0000	29/02/2024	Sim
46	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 800.0000	29/02/2024	Sim
47	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.400.0000	29/02/2024	Sim
48	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.600.0000	29/02/2024	Sim
49	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.600.0000	29/02/2024	Sim
50	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 800.0000	29/02/2024	Sim

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 04/03/2024 11:57

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$